

**Conselho Nacional de Associações de Professores e Profissionais de Educação Física
Sociedade Portuguesa de Educação Física**

PARECER

“PERFIL DE SAÍDA PARA OS ALUNOS NO FINAL DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA”

Na sequência da apresentação pública do *Perfil de saída para os alunos no final de 12 anos de escolaridade obrigatória* e convidados a participar no debate em torno do documento, o Conselho Nacional de Associações de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF) e a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF) vêm por meio apresentar o seu contributo.

O CNAPEF e a SPEF veem com agrado a oportunidade criada para, finalmente, se iniciar uma reflexão política e social sobre os princípios e os valores desejáveis e desejados para a educação. Convergimos em muitas das intenções explicitadas, desde logo, no que se refere ao envolvimento de toda a sociedade no projeto educativo nacional, rumo ao desenvolvimento de capacidades, conhecimentos e competências capazes de apetrechar as crianças e jovens para os desafios do século XXI.

É também com satisfação que vemos consagrados nesta proposta um conjunto de princípios e valores, exprimíveis através de atitudes, condutas e comportamentos, que se encontram literalmente representados nas propostas curriculares da área disciplinar de Educação Física (EF), nomeadamente no definido quanto aos princípios de participação dos alunos.

Comprometidos com estes objetivos, o CNAPEF e a SPEF não escondem, no entanto, algumas preocupações. Para além das genuínas intenções reveladas pelo documento *Perfil dos Alunos para o Séc. XXI* importa chamar a atenção para o seguinte:

1. Datados de 1993, os primeiros Programas Nacionais de Educação Física (PNEF) ousaram alicerçar e projetar um conjunto de objetivos suficientemente inovadores para ilustrar a urgência de uma visão **eclética, inclusiva, multilateral** da educação em Portugal, em linha com as intenções manifestadas na proposta de trabalho em torno das *Competências Essenciais*.
2. Na sua base, alguns dos pressupostos então validados **para assegurar repercussões positivas, profundas e duradouras no desenvolvimento dos alunos**, continuam a merecer a atenção e preocupação dos professores de Educação Física, nomeadamente.
 - a. A garantia de pelo menos **três aulas semanais¹ para todos os alunos / turmas** permitindo que todos os alunos/turmas tenham acesso a, pelo menos, **1000 aulas de EF/EFM do 1º ao 12º ano de escolaridade**.

¹ Carga horária já prevista no desenho curricular descrito pelo Decreto-lei n.º 6/2001 de 18 de janeiro (três sessões de 45' de tempo útil por semana)

- b. A garantia de acesso a **espaços e materiais suficientemente dignos para o ensino da EF em todos os ciclos de ensino.**
3. Em defesa de uma **EF intencional e consequente** orientada com a **formação ao longo da vida**, capaz de **responsabilizar e motivar** os alunos para uma **intervenção social crítica, refletida e flexível**, balizada pelos **valores da dignidade e justiça social**, manifestamos o desejo de que, sem equívocos ou ambiguidades, **as decisões que se aproximam possam eliminar ou atenuar as referidas preocupações.**
4. Quaisquer progressos respeitantes a esta pretensão traduzir-se-ão numa real aproximação do ensino da EF aos princípios agora defendidos pelo governo.

Perante o exposto, tendo como objetivo o **reforço dos princípios humanistas defendidos** no documento em apreço – *Perfil dos Alunos para o Séc. XXI* – propomos a integração de três ideias (para nós, essenciais):

- A primeira, relativa à recente adaptação do conceito de **literacia linguística** (leitura, escrita e oralidade) a outros meios de expressão e comportamento humano, leva-nos a propor a adição da **literacia motora** à listagem de competências a deter pelos jovens à saída da escolaridade obrigatória.

Partimos da ideia de que, tal como uma língua estrangeira, a música, a pintura ou a tecnologia digital, também a linguagem motora exige o domínio de códigos específicos necessários para a interpretação e representação da realidade.

Para além de sua justa menção no documento em apreço, consideramos que sua simples consideração entre os elementos de referência para o desejado desenvolvimento curricular, constitui um precioso contributo para o modo como as escolas, as famílias e a sociedade em geral tem percebido a importância educativa da educação através do corpo e da atividade física.

PROPOSTA 1 – Sob o título **VISÃO** (pág. 10) propomos as alterações destacadas a **bold**.

- dotado de literacia cultural, **motora**, científica e tecnológica que lhe permita analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu **dia-a-dia**.

- A segunda, relativa à universalidade alcançada pelo fenómeno desportivo obriga à sua consideração como fator de mobilização social e cultural com evidentes repercussões, por exemplo, ao nível da indústria, do comércio ou, se quisermos, da perceção de autoestima individual e coletiva das populações tantas vezes extensíveis ao clima de confiança nacional.

Potencialmente decisiva para a afirmação dos referenciais formativos da EF do Desporto Escolar na conceção e prática das atividades de ensino, a proposta aqui deixada destaca a necessidade de prolongar no tempo a compreensão do fenómeno desportivo. Uma melhor capacitação das crian-

ças e dos jovens para a compreensão dos fenómenos desportivos, das suas virtudes e perigos, contribui para a uma sociedade mais justa, mais tolerante e respeitadora dos direitos e garantias individuais. Uma perspetiva de relação dos jovens com o fenómeno desportivo e da atividade física que contempla, naturalmente, a consideração de um conjunto de oportunidades económicas, a considerar enquanto adultos.

Enquanto estratégia de desenvolvimento, as boas decisões políticas podem e devem ultrapassar gerações. Para tal, como nas salas de aula, importa boas metodologias. Ainda que modesta, a proposta a que nos referimos de seguida visa contribuir para esse desígnio.

PROPOSTA 2 – Sob o título **VISÃO** (pág. 10) propomos as alterações destacadas a **bold**.

- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, **o Desporto**, as Humanidades, a Ciência e Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;

- Finalmente, a terceira proposta de alteração apoia-se no alargado consenso dos especialistas de diferentes áreas de investigação – educação, saúde, psicologia, sociologia e economia – sobre a necessidade de educar os alunos para a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis ao longo da vida.

Contemplada nos PNEF, a progressiva capacitação e responsabilização dos alunos para aqueles objetivos inclui o acesso a aplicação prática de conhecimentos e técnicas pela adoção de comportamentos compatíveis razão pela qual nos parece importante que as respetivas competências sejam expressas sob a forma de competências-chave a alcançar pelos alunos no fim da escolaridade obrigatória.

PROPOSTA 3 – Sob o título **COMPETÊNCIAS - CHAVE (Bem-estar e saúde: pág. 15)** propomos a seguinte redação:

As competências associadas ao bem-estar e saúde implicam que os alunos sejam capazes de:

- **identificar os fatores de risco e respetiva relação com a saúde e o bem-estar e a prevalência/incidência na doença**

- adotar comportamentos **promotores de estilo de vida ativa e saudável** designadamente, de exercício físico **regular**, de alimentação equilibrada e de sexualidade, mantidos **ao longo da vida** nas relações com o ambiente e a sociedade.

Presidente da SPEF
Nuno Ferro

Presidente do CNAPEF
Avelino Azevedo

CNAPEF / SPEF

Parecer relativo ao *Perfil de saída para os alunos no final de 12 anos de escolaridade obrigatória*